



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº25/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA LEI Nº748 DE 06 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações à referida Lei, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e debatida em Plenária.

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 12 de julho de 2021, com registro em sua Ata de Nº174.


RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por maioria absoluta, as alterações propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, à Lei 748 de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2021.


Vitor de Mello Pavão
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ